

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0573/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **LEANDRE CARMEM WILOT**, matrícula SIAPE 2059268, CPF 920.046.440-87 (titular) e **KARINE ORTIZ SANCHOTENE**, matrícula SIAPE 1985104, CPF 903.760.050-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2019**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e o **Instituto Hermes Pardine S/A**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais especializados de Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia, Genética Humana, Biologia Molecular e Imuno-Hematologia, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 08 de março de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração